



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 69, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar municipal nº. 198, de 18 de maio de 2017, que disciplina a organização, o funcionamento e o quadro de cargos públicos da Procuradoria Geral do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 20 de fevereiro de 2020, a Sr^a. **ZILDA MARIA DA SILVA**, da Função de Confiança de Procurador Coordenador-Geral da Fazenda Pública, Símbolo FC1, que vinha exercendo junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 20 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1170